

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

| | |
|---------------|--|
| Nome/filial | INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR |
| CNPJ/MF | 23.453.830/0015-75 |
| Representante | José Carlos Rizoli |

CONTRATADA

| | |
|---------------|---|
| Nome | ENDOCRINOLOGIA SERVICOS LTDA |
| CNPJ/MF | 37.782.411/0001-96 |
| Representante | CECÍLIA CARDOSO COIMBRA – Nº 11435 CRM / PA |

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/10/2020, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclui-se ao contrato o serviço de Coordenação de Obesidade Zero, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diminui-se a quantidade de consultas para 605 (seiscentas e cinco) ofertadas mensalmente na especialidade de Endocrinologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as alterações acima, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) / mês.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 01 de janeiro de 2022.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Dra. Cecília Coimbra
Endocrinologista
CRM-PA 11435

ENDOCRINOLOGIA SERVICOS LTDA

Cecília Cardoso Coimbra
Sócia – Administradora

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: